



UNITAU

Universidade de Taubaté
Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Dec. Fed. nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP

Secretaria da Reitoria
Rua 4 de Março, 432 Centro
Taubaté/SP 12020-270
Tel.: (12) 3625-4133 Fax: (12) 3632-7660
e-mail: vania@unitau.br

ATO EXECUTIVO R-Nº 029/2010

O Professor Doutor José Rui Camargo, Reitor da Universidade de Taubaté, no uso de sua competência legal e regimental, autorizado pelo Artigo 9º da Lei Municipal nº 4.296, de 21 de janeiro de 2010 - Lei Orçamentária Anual, e em face do que consta do Processo nº PRF-185/2010,

RESOLVE:

Artigo 1º Fica aberto no Orçamento da Universidade de Taubaté crédito suplementar no valor de R\$126.000,00 (cento e vinte e seis mil reais), para suplementar as dotações orçamentárias indicadas no Anexo I deste Ato Executivo.


Artigo 2º O recurso para cobertura da Suplementação do Anexo I é o previsto no inciso III do § 1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/64, resultante da redução constante do Anexo II.

Artigo 3º Ficam alteradas as dotações do orçamento da Universidade de Taubaté para o ano de 2010, conforme Anexos I e II.

Artigo 4º Este Ato Executivo entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 5º Registre-se, publique-se, cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ, em 17 de dezembro de 2010.


PROF. DR. JOSÉ RUI CAMARGO
REITOR

Publicado na Secretaria da Reitoria da Universidade de Taubaté, em dezessete de dezembro do ano dois mil e dez.


Vânia Cristina Ribeiro da Silva
Secretária



UNITAU

Universidade de Taubaté
Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Dec. Fed. nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP

Secretaria da Reitoria
Rua 4 de Março, 432 Centro
Taubaté/SP 12020-270
Tel.: (12) 3625 4133 Fax: (12) 3632 7660
e-mail: vania@unitau.br

ATO EXECUTIVO R-Nº 029/2010

**ANEXO I
SUPLEMENTAÇÃO**

10 – Universidade de Taubaté

01 – Reitoria

12	- Educação		
12.122	- Administração Geral		
12.122.0104	- Suporte Administrativo		
12.122.0104.2003	- Suporte Técnico e Administrativo		
		Obrigações Tributárias e Contributivas	
		- Intra Orçamentária	10.000,00
		339147	

02 – Pró-reitoria de Administração

12	- Educação		
12.122	- Administração Geral		
12.122.0104	- Suporte Administrativo		
12.122.0104.2003	- Suporte Técnico e Administrativo		
		Obrigações Tributárias e Contributivas	
		- Intra Orçamentária	24.000,00
		339147	
12.122.0104.2004	- Manutenção e Melhoria de Edificações		
		Obrigações Tributárias e Contributivas	
		- Intra Orçamentária	12.000,00
		339147	

03 – Pró-reitoria de Economia e Finanças

12	- Educação		
12.123	- Administração Financeira		
12.123.0106	- Gestão e Controle Orçamentário e Financeiro		
12.123.0106.2003	- Suporte Técnico e Administrativo		
		Obrigações Tributárias e Contributivas	
		- Intra Orçamentária	3.000,00
		339147	



UNITAU

Universidade de Taubaté
Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Dec. Fed. nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ nº 07.458.000/00

Secretaria da Reitoria
Rua 4 de Março, 432 - Centro
Taubaté/SP - 12020-270
Tel.: (12) 3625-4133 Fax: (12) 3632-7660
e-mail: vania@unitau.br

04 – Pró-reitoria de Extensão e Relações Comunitárias

- 12 - Educação
- 12.392 - Difusão Cultural
- 12.392.0108 - Integração Universidade Sociedade
- 12.392.0108.2003 - Suporte Técnico e Administrativo

Obrigações Tributárias e Contributivas
339147 - Intra Orçamentária 8.000,00

05 – Pró-reitoria Graduação

- 12 - Educação
- 12.364 - Ensino Superior
- 12.364.0111 - Manutenção e Expansão do Ensino Superior
- 12.364.0111.2003 - Suporte Técnico e Administrativo

Obrigações Tributárias e Contributivas
339147 - Intra Orçamentária 65.000,00

08 – Escola Dr. Alfredo José Balbi.

- 12 - Educação
- 12.362 - Ensino Médio
- 12.362.0117 - Manutenção Melhoria e Expansão do Ensino Médio
- 12.362.0117.2003 - Suporte Técnico e Administrativo

Obrigações Tributárias e Contributivas
339147 - Intra Orçamentária 4.000,00

TOTAL DE SUPLEMENTAÇÃO

126.000,00



UNITAU

Universidade de Taubaté
Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Dec. Fed. nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP

Secretaria da Reitoria
Rua 4 de Março, 432 Centro
Taubaté/SP 12020-270
Tel.: (12) 3825.4133 Fax: (12) 3632.7660
e-mail: vania@unitau.br

ATO EXECUTIVO R-Nº 029/2010

ANEXO II

REDUÇÃO

10 – Universidade de Taubaté

07 – Pró-reitoria Estudantil

12	- Educação	
12.364	- Ensino Superior	
12.364.0110	- Bolsas de Estudos	
12.364.0110.2010	- Bolsas de estudos aos Alunos de Graduação	
	339018 Apoio Financeiro a Estudantes	12600,00

TOTAL DE REDUÇÃO

126.000,00